



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 54ª Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG-
Campus Ouro Preto, realizada em 23 de março de 2020.**

Aos vinte e três dias do mês de março de 2020, às dez horas e vinte e cinco minutos, realizou-se, via videoconferência - *Hangout* do e-mail institucional do IFMG, a quinquagésima quarta reunião do Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus* Ouro Preto, sendo essa de caráter extraordinário. Estiveram presentes os seguintes membros: Reginato Fernandes dos Santos (Presidente), Ana Elisa Costa Novais (Titular Área de Ensino), Elisângela Silva Pinto (Titular Área de Pesquisa), Hugo Rafael Nogueira Gomes (Titular Área de Extensão), Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar (Titular Área de Administração), Alice Yoko Horikawa (Titular Segmento Docente), Ricardo Eugênio Ferreira (Titular Servidores Técnicos Administrativos), Ênio Barboza (Suplente Servidores Técnicos Administrativos). Para contribuir com as discussões, a convite da Presidência do Conselho, também compareceu à reunião Cláudio Aguiar Vita (Gerente de Estratégia Institucional). A Conselheira Ana Maria Vieira justificou sua ausência por problemas de conexão com a rede de internet. Reginato iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes, agradecendo-lhes a participação e explicando-lhes como cada participante deveria proceder por se tratar de ambiente virtual. Ato contínuo fez a leitura da pauta: 1) **Atividades acadêmicas remotas**: discussões e possibilidades para aplicação no período de suspensão das atividades presenciais. 2) **Portaria do MEC nº 343**, de 17 de Março de 2020: análise da demanda da Reitoria do IFMG a respeito desse documento. O Presidente relatou, de forma breve, sobre a experiência do campus na oferta de cursos em EaD, enfatizando os desafios e as dificuldades enfrentadas nesse tipo de oferta, em situações naturais, que se ampliam exponencialmente no atual cenário de isolamento social. O Conselheiro Ricardo relatou sua experiência quando esteve lotado no Serviço Social do *campus* e teve a oportunidade de acompanhar os alunos que solicitam algum tipo de ajuda para se manter na escola. São, segundo o representante, em sua maioria alunos oriundos de famílias carentes que enfrentam dificuldades e, até, impossibilidade de terem, em suas residências, recursos tecnológicos que lhes permitam, por exemplo, terem aulas na modalidade EaD. Ana Elisa apresentou dados socioeconômicos dos alunos do *campus* que corroboram a análise do Conselheiro Ricardo e reafirmam a fala de Reginato, com relação à expertise do *campus* na área de EaD. Porém, para ela, não é este o momento de uma implantação tão complexa e em meio a uma emergência mundial; o foco não seria propiciar aulas a distância, mas ajudar seus servidores e alunos a atravessarem este momento tão difícil, trabalhando na prevenção da infecção e ajudando-os a vencer o isolamento social e outros desafios advindos dessa situação. Ana também enfatizou que não se deve “demonizar” a EaD, que é um recurso importantíssimo, necessário, porém não é hora de se impor a sua implantação. Hugo enfatizou o posicionamento de Ana, afirmando que a prioridade agora é a saúde de toda a comunidade. Para a Conselheira Alice, a possibilidade de se implantar a substituição das aulas presenciais por aulas a distância, além de ser desrespeitosa, chega a ser desumana. Segundo ela, é inconcebível que a Escola se proponha a essa adoção neste momento em que todos estão preocupados com a saúde e a vida de todos nós. Os Conselheiros Elisângela e Ênio, em concordância com os demais, reiteraram que neste momento a maior preocupação deve ser com a saúde de toda a Comunidade. **O Presidente colocou em votação qual seria a posição do campus e, por unanimidade, os Conselheiros decidiram pela proibição da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus-COVID-19.** Antes de finalizar a reunião, Reginato colocou que as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação haviam emitido uma instrução normativa e que, de acordo com o seu artigo 19, os *campus* que fossem aderir à substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais deveriam suspender seus calendários escolares. Também por unanimidade, os Conselheiros decidiram se reunir extraordinariamente no próximo dia 30 para deliberar sobre a questão do calendário escolar. O Conselheiro Gabriel, a título de informe,

afirmou que a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento do IFMG apresentou, desde o início das ações de combate à pandemia, uma postura muito condizente com as ações deste *Campus*, no sentido de resguardar a remuneração de todos os servidores administrativos, inclusive dos servidores terceirizados, estando eles em trabalho remoto ou em situação de plantão. O Conselheiro elogiou essa atuação no impacto social do combate à pandemia, o que recebeu concordância de todos os demais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Reginato encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos, e eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia, sendo Chefe Substituta de Gabinete, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes. Ouro Preto, vinte e três de março de dois mil e vinte.

Ouro Preto, 23 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 25/03/2020, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Albuquerque Maia, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 25/03/2020, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, representante**, em 25/03/2020, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Costa Novais, representante**, em 25/03/2020, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Silva Pinto, representante**, em 25/03/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Eugenio Ferreira, representante**, em 25/03/2020, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Barboza, representante**, em 25/03/2020, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, representante**, em 25/03/2020, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Yoko Horikawa, Professora**, em 26/03/2020, às 00:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0536229** e o código CRC **6EF02517**.

